

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VITÓRIA CAROLINNE DE SÁ SILVA

A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES SOBRE O DESEMPENHO DE SEU TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

VITÓRIA CAROLINNE DE SÁ SILVA

A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES SOBRE O DESEMPENHO DE SEU TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Barrêto de Queiroz

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Vitoria Carolinne de Sa.

A percepção dos auditores sobre o desempenho de seu trabalho durante a pandemia. / Vitoria Carolinne de Sa Silva. - João Pessoa, 2022.

31 f.

Orientação: Dimas Barreto de Queiroz. TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Auditoria governamental. 2. Fiscalização in loco. 3. Auditores. 4. Auditoria. I. Queiroz, Dimas Barreto de. II. Título.

UFPB/CCSA CDU 657.6(02)

Elaborado por ANDRE DOMINGOS DA SILVA FERNANDES - CRB-15/00730

VITÓRIA CAROLINNE DE SÁ SILVA

A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES SOBRE O DESEMPENHO DE SEU TRABALHO DURANTE A PANDEMIA.

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente(a): Prof Dr. Dimas Barrêto de Queiroz

Instituição: UFPB

Membro: Prof.(a) Dr.(a) Adriana Fernandes Vasconcelos

Adiona F. de Varander

Instituição: UFPB

Membro: Mestra (Ma.) Jaqueline Gomes R. de Araujo

Loquelire G. R de Anago

Instituição: UFPB

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Vitória Carolinne de Sá Silva, matrícula n.º 20190169820, autor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES SOBRE O DESEMPENHO DE SEU TRABALHO DURANTE A PANDEMIA, orientado(a) pelo(a) professor(a) Dimas Barrêto Queiroz, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2022.1 e requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel(a), declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 — Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 — Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.



RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo investigar a percepção dos servidores públicos de um órgão de controle em relação à execução do seu trabalho no período da pandemia Covid-19. A amostra foi composta por quatro auditores do Estado da Paraíba no ano de 2021. Para que o objetivo dessa pesquisa fosse alcançado, foi realizado uma pesquisa descritiva, qualitativa e bibliográfica. Os dados foram coletados através da aplicação de um questionário, que foi gerado pelo *Google Forms* e enviado por meio de um aplicativo de mensagens instantâneas. Os resultados revelaram que as atividades dos auditores foram impactadas negativamente e positivamente pela pandemia, visto que enfrentaram entraves para auditar, como o impedimento na realização das fiscalizações in loco, além de dificuldade na comunicação entre a equipe de trabalho, a unidade e os auditados, mas, por outro lado foi possível alcançar novos escopos da auditoria, assim como o servidor desenvolveu novas habilidades Por fim, foi possível identificar que a necessidade do desenvolvimento contínuo da auditoria, para que o formato de execução não seja impactado em outros cenários.

Palavras-chave: Auditoria Governamental. Fiscalização in loco. Auditores.

ABSTRACT

This research aimed to investigate the perception of public servants of a control body in relation to the execution of their work in the period of the Covid-19 pandemic. The sample consisted of four auditors from the State of Paraíba in the year 2021. In order to achieve the objective of this research, a descriptive, qualitative and bibliographical research was carried out. Data were collected through the application of a questionnaire, which was generated by Google Forms and sent through an instant messaging application. The results revealed that the auditors' activities were negatively and positively impacted by the pandemic, as they faced obstacles to auditing, such as the impediment to carrying out on-site inspections, in addition to difficulties in communication between the work team, the unit and the auditees, but, on the other hand, it was possible to reach new scopes of the audit, as well as the server developed new skills Finally, it was possible to identify the need for continuous development of the audit, so that the execution format is not impacted in other scenarios.

Keywords: Government Audit. In loco Inspection. Auditors.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da Auditoria	13
Quadro 2 - Acontecimentos que marcaram a história da auditoria no mundo	14
Quadro 3 - Comparativo entre Auditoria interna e externa	17
Quadro 4 - Competências comportamentais dos auditores independentes	21
Quadro 5 - Questionário enviado ao grupo amostral	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC Conselho Federal de Contabilidade

CVM Comissão de Valores Mobiliários

IBRACON Instituto de Auditores Independentes do Brasil

CGU Controladoria Geral da União

CRC Conselho Regional de Contabilidade NBC Normas Brasileiras de Contabilidade

TCU Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	10
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo geral	11
1.2.2	Objetivos específicos	11
1.3	JUSTIFICATIVA	11
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	ORIGEM DA AUDITORIA	13
2.2	AUDITORIA GOVERNAMENTAL	15
2.3	TIPOS DE AUDITORIA	16
2.4	CONSEQUÊNCIAS DA COVID NA AUDITORIA	18
2.5	AUDITOR	20
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	24
3.2	SUJEITOS DA PESQUISA	24
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	25
3.3.1	Instrumento de pesquisa	25
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	26
5	CONCLUSÃO	29
REFE	RÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

A auditoria teve origem na Inglaterra, possuindo inicialmente o objetivo de verificar os registros contábeis. Com a revolução industrial, houve um crescimento da profissão, mudando principalmente a função do auditor, de investigar erros, para a emissão de parecer da veracidade das demonstrações (GUEDES; SILVA, 2017).

Na esfera governamental, a auditoria cumpre o papel de "diminuir assimetria de informação entre stakeholders(...), gerando benefícios intrínsecos ao processo de accountability, além de prover ganhos de legitimidade e gerar incentivos para mudanças de práticas nas organizações auditadas", conforme Azevedo e Lino (2018, p. 11).

Peter e Machado (2007, p. 37) explanam que "a auditoria governamental contempla um campo de especialização da auditoria voltada para a Administração Pública (Direta e Indireta), compreendendo a auditoria interna e externa, envolvendo diretamente o patrimônio e/ou o interesse público". Portanto, apresenta um compromisso com a sociedade, garantindo que os recursos públicos, arrecadados por meio dos impostos, retornem por meio de benefícios, oferecendo estrutura em serviços como saúde, educação, urbanização, entre outros.

Na visão de Santana (2009), os administradores de entidades do setor público têm a obrigação de prestar contas à sociedade, demonstrando a destinação dos recursos públicos e contribuindo para uma maior transparência pública. Do mesmo modo, a sociedade deve participar das ações da gestão pública, contribuindo com o controle social. Nesse contexto, a auditoria governamental é um mecanismo público fundamental, pois procura garantir que as normas estejam sendo observadas por meio de um conjunto de técnicas, e que os fundos públicos estejam sendo alocados da melhor forma possível, visando o aperfeiçoamento dos programas sociais, e sempre atuando como objeto de apoio para que os resultados sejam alcançados, apresentando aos gestores informações fidedignas.

No Brasil, existe o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que regulamenta as normas de auditoria, as normas de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e os pronunciamentos dos Auditores Independes do Brasil – IBRACON, que se constituem como os principais órgãos relacionados diretamente com os profissionais de auditoria. Estes órgãos criam regulamentações que visam promover e garantir a padronização e transparência dos processos de auditoria.

Além da transparência dos processos de auditoria, a confiabilidade do que foi obtido também possui grande importância. Para que aumente a confiabilidade acerca do que foi obtido, Azevedo e Lino (2018) apontaram a necessidade de coletar evidências diretamente da fonte, uma vez que é considerado mais confiável em relação as evidências obtidas internamente. Assim como, algumas atividades da auditoria, como realizar inspeções físicas e o exame documental, quando realizadas por verificação direta, possuem maior validade em relação as obtidas indiretamente, visto que permite a analise presencial.

O valor das informações obtidas depende da forma que foram coletadas. Sendo assim, para que o trabalho do auditor tenha uma maior valorização, é importante que se tenha auditorias presenciais, garantindo a disponibilidade de informações de forma confiável.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Com o advento da COVID-19 e a sua rápida disseminação, as organizações enfrentaram limitações impostas na execução das suas atividades. Sendo assim, a fim de atenderem as exigências, foi necessário se adaptarem a novos modelos, como a adesão ao teletrabalho.

Com a tecnologia, é possível que os auditores executem parte de suas atividades de forma remota. Porém, medidas de isolamento social, estabelecidas para controlar a propagação do vírus, podem afetar o processo de auditoria, uma vez que limita o contato entre os agentes de controle e seus jurisdicionados, impossibilitando auditorias *in loco*.

A substituição da auditoria presencial pela eletrônica já era realidade, mesmo antes da pandemia, porém Azevedo e Lino (2018) apontam a importância que a auditoria presencial traz, visto que o processo realizado pelos auditores impacta positivamente nos auditados, trazendo maior confiança e qualidade acerca do processo de auditoria. Sendo assim, embora a auditoria à distância seja utilizada, não alcança pontos que apenas com o contato frequente pode ser provocado.

Diante do cenário apresentado, o processo de auditoria governamental assume um importante papel de relevância e necessidade, levando em consideração que contribuem para se alcançar a eficácia e a eficiência do resultado da auditoria. Desta

forma, a pesquisa apresenta o seguinte problema: De que maneira a pandemia afetou a execução das atividades de auditoria, na percepção dos auditores de um órgão de controle governamental?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Verificar, sob a ótica dos auditores de um órgão de controle, como as atividades por eles realizadas foram impactadas durante a pandemia.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar os pontos positivos e negativos que a pandemia causou aos auditores;
- b) Identificar as dificuldades percebidas na execução das atividades de auditoria durante a pandemia.

1.3 JUSTIFICATIVA

A auditoria governamental é um mecanismo importante, pois além de influenciar a transparência pública, utiliza meios parar assegurar que o patrimônio público seja gerido de forma correta, confirmando os fatos e fornecendo dados para a gestão.

Diante disso, justifica-se este trabalho pelas contribuições teóricas que pode trazer, visto que apresenta discussões relevantes para o desenvolvimento da auditoria governamental, como reflexões se, de fato, a auditoria de forma eletrônica não seria já uma tendência, vindo a se consolidar após a pandemia. Além disso, discute quais implicações o distanciamento entre agentes de controle e seus jurisdicionados pode trazer.

A auditoria interna detecta falhas na gestão e irregularidades; sugere melhorias nos processos; aperfeiçoamento dos controles internos. No entanto, sem a interação do auditor e auditado pode haver um aumento na assimetria informacional entre as entidades públicas e os cidadãos ou uma diminuição da garantia de que os recursos

públicos estão sendo alocados como deveriam.

Já no âmbito prático, a pesquisa traz a percepção do próprio auditor sobre esta realidade e apresenta as dificuldades que precisam ser transpostas. Além disso, traz a necessidade de investir no aperfeiçoamento da auditoria pelos órgãos de auditoria governamental, tendo em vista que outras situações de pandemia podem acontecer no futuro, e os auditores precisam se adaptar.

A pesquisa traz reflexões aos profissionais de auditoria, uma vez que destaca como os processos de auditoria foram impactadas pela pandemia, assim como busca compreender os desafios enfrentados, de acordo com a percepção dos profissionais de auditoria governamental. Além disso, a pesquisa poderá contribuir para a comunidade acadêmica auxiliando futuras pesquisas com embasamento teórico e prático.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ORIGEM DA AUDITORIA

Para Alberton (2002) o termo auditoria surgiu através do latim *audire*, que significa ouvir. Em seguida foi modificada pelos ingleses como *auditing*, com o intuito de revisar. Possui como finalidade expor um parecer fidedigno aos seus usuários em relação a saúde da entidade, através de uma meticulosa análise do patrimônio.

Aguirre (2002) afirma que não é possível saber com precisão sobre a origem da auditoria. Porém, há grande probabilidade de o primeiro auditor ter sido um guarda livros, que prestava serviço ao mercado italiano, o qual passou a assessorar outros profissionais acerca da escrituração de transações. De acordo com Guedes e Silva (2017), existem relatos desde o princípio no antigo Egito sobre a necessidade em ratificar as atividades desenvolvidas, tendo como exemplo o controle financeiro e a arrecadação de imposto.

Com a revolução industrial, houve um crescimento exponencial da auditoria, assim como mudanças no foco da sua execução. O que antes possuía o objetivo de localizar distorções, a fim de verificar a exatidão das demonstrações, passou a mostrar, através de parecer, a veracidade dos dados informados nas demonstrações (GUEDES; SILVA, 2017). Sendo assim, o cargo denominado auditor surgiu em 1934, na Inglaterra, visto que se tratava da maior potência econômica (PACHECO; OLIVEIRA; GAMBA, 2007). Com isso, é importante retratar os principais acontecimentos da evolução da auditoria, conforme o quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Evolução da Auditoria

(Continua)

ANO	ACONTECIMENTO				
1756	A Revolução Industrial na Inglaterra e a expansão do capitalismo propiciaram grande impulso para a profissão devido ao surgimento das primeiras fábricas com uso intensivo de capital [].				
1880	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados na Inglaterra.				
1887	Cria-se nos EUA, a Associação dos Contadores Públicos Certificados.				
Início do	Surgimento das grandes corporações americanas e rápida expansão do mercado de				
séc. XX					
1916	Surgimento do IPA (Institute of Public Accountants), que sucede a Associação supra citada em 1887.				
1917	Redenominação do IPA para AIA (American Institute of Accountants).				
1929	Crash da Bolsa de Valores.				
Início dos anos 30	O AIA propõe ao Congresso Norte-Americano a regulamentação de normas e padrões contábeis por profissionais altamente capacitados.				

Quadro 2 - Evolução da Auditoria

(Conclusão)

ANO	ACONTECIMENTO
1934	Criação da SEC (Security and Exchange Comission), nos EUA, aumentando a importância da profissão do auditor como guardião da transparência das informações contábeis das organizações e sua divulgação para o mercado de capitais [].
1947	Declaração de Responsabilidade do auditor interno
1957	Redenominação do AIA para AICPA (American Institute of Certified Public Accountants), instituto que teve importância decisiva para o desenvolvimento das práticas contábeis e de auditoria.
1971	Criação do IBRACON (Instituto Brasileiro de Contadores) [].
1973	Surgimento do FASB (Financial Accounting Standards Board), nos EUA, com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis.
1976	Com a Lei nº. 6404 - Lei das Sociedades por Ações - foram normatizados as práticas e relatórios contábeis.
1976	Com a Lei nº. 6385, é criada a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que tem a responsabilidade de normatizar as normas contábeis e os trabalhos de auditoria das empresas de capital aberto, além de fiscalizar.
1977	Surgimento do IFAC (International Federation of Accountants), que substituiu o International Coordination Committee for Accountancy Profession, com a missão de emitir padrões profissionais e guias de recomendação, além de buscar a convergência internacional desse padrões.
2001	Surgimento do IASB (International Accounting Standards Board), com sede na GrãBretanha, que assume a responsabilidade de estudo de padrões contábeis, antes dirigidos pelo IASC (International Accounting Standards Comitte), com o objetivo de harmonizá-las internacionalmente.
2002	Lei Sarbanes – Oxley foi assinada nos Estados Unidos que estabelece severas exigências quanto a análise e divulgação das informações financeiras das companhias de capital aberto
2002	Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº. 945 que dispõe acerca da educação profissional continuada para os auditores independentes.
2008	Deliberação CVM Nº 549, dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria de demonstrações contábeis para um mesmo cliente, no âmbito do mercado de valores mobiliários.
2008	O CFC aprova a nova redação da NBC P 4 – sobre a Educação Profissional Continuada. Resolução CFC N.º 1.146/08
2009	A CMV, por meio da Deliberação N.º 570, de 30 de março de 2009, reforçou a obrigatoriedade da participação dos auditores independentes em Programas de Educação Continuada.
2010	Os auditores independentes passam a ser obrigados por Lei a cumprir a educação profissional continuada perante seus órgãos de registro e fiscalização. Lei nº 12.249/2010.

Fonte: Oliveira e Diniz Filho (2008).

Além do surgimento dos órgãos listados acima, houveram acontecimentos de suma importância na história da auditoria, conforme o quadro 2:

Quadro 3 - Acontecimentos que marcaram a história da auditoria no mundo

(Continua)

ANO	MUNDO
1310	Criação do Conselho de Londres – Inglaterra.
1314	Criação do cargo de auditor do Tesouro da Inglaterra.
1559	Sistematização e estabelecimento da auditoria dos pagamentos a servidores públicos pela Rainha Elizabeth I – Inglaterra
1581	Criação do Colégio de Contadores de Veneza – Itália.

Quadro 2 - Acontecimentos que marcaram a história da auditoria no mundo

(Conclusão)

ANO	MUNDO
1640	Criação do Tribunal de Contas em Paris – França.
1658	Criação da Academia Dei Ragionieri, nas cidades de Milão e Bolonha - Itália.
1786	Criação do Guia profissional de New York – Estados Unidos.
1786	Criação do Guia Comercial inglês – Inglaterra.
1845	O Railway Consolidation Act passou a obrigar a verificação dos balanços por auditores – Inglaterra.
1880	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados - Inglaterra.
1886	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados (AICPA-American Institute of Certified Public Accountants) - Estados Unidos.
1894	Criação do Instituto Holandês de Contadores Públicos – Holanda.
1916	Criação da American Accounting Association (AAA) – Estados Unidos.
1934	Criação do Security and Exchange Comission (SEC) - Estados Unidos.
1972	Criação do International Accounting Standard Board – IASB

Fonte: Alberton (2002, p. 27).

Todos os acontecimentos, bem como o surgimento das instituições supracitadas, foram fundamentais para que hoje exista uma melhor compreensão sobre a auditoria e a sua trajetória a nível mundial.

2.2 AUDITORIA GOVERNAMENTAL

A auditoria governamental é um ramo da Ciência Contábil que coleta de informações através da inspeção documental e não documental, permitindo uma opinião neutra em relação ao cenário econômico e financeiro da organização (ROSSÁRIO, 2010), que deve estar em conformidade com as normas e princípios da auditoria, visando avaliar a gestão pública.

Conforme Chacón (2015, p.128):

A auditoria governamental pode ser definida como o processo de auditoria que responde às particularidades e necessidades da gestão pública; que tem como base os fatores teóricos da auditoria tradicional, mas adiciona as particularidades legais e administrativas do governo, tendo que avaliar a observância dos princípios de eficiência, eficácia, economia e equidade nas atividades públicas que audita.

Para Batista (2015), a auditoria governamental possui o objetivo de verificar possíveis vulnerabilidades, para que novos procedimentos sejam gerados, a fim de evitar quaisquer irregularidades no governo.

A principal função da auditoria governamental é a fiscalização, uma vez que assegura a qualidade da prestação de contas, assim como se estão de acordo com as normas. Sendo assim, a auditoria governamental certifica que o dinheiro público foi aplicado de forma correta (CHACÓN, 2015), assumindo uma responsabilidade com a sociedade.

Silva (2011) alega que a auditoria governamental é um mecanismo de suma importância, uma vez que agrega credibilidade às informações, e possibilita uma melhor aplicação dos fundos públicos, por meio da verificação e correção dos relatórios, sistemas, negligência e omissão, avaliando resultados, de acordo com as normas e diretrizes.

Sá (2003) destaca que a auditoria governamental no Brasil passou a ser de caráter obrigatório com a Lei nº 4.728, de julho de 1965, uma vez que o funcionamento do mercado financeiro tornou-se regulamentado. Portanto, a auditoria governamental é fundamental tanto para a sociedade como para os funcionários públicos e a administração. A não ocorrência da auditoria pode comprometer a disponibilidade de informações, afetando a gestão pública no desafio de desenvolver meios para aplicar os recursos públicos.

2.3 TIPOS DE AUDITORIA

As organizações de auditoria governamentais - órgãos de controle interno e externo nacionais, são a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

De acordo com a Lei nº 13.844/19, a Controladoria Geral da União (CGU) é um órgão de controle interno, e possui dentro das suas competências legais a defesa do patrimônio público, o incremento da transparência da gestão, à prevenção e o combate à corrupção.

O Tribunal de Contas da União (CGU) é um órgão de controle externo, estando entre suas competências realizar inspeções e auditorias, fiscalizar contas nacionais, assim como a aplicação de recursos da união, aplicar sansões e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos, conforme a Lei nº 8.443/16.

As auditorias realizadas nas entidades em geral podem ser realizadas de duas formas: interna, quando há atuação direta na entidade, ou externa, quando realizada por órgão auxiliares. Segundo Rossário (2010), a auditoria interna possui o intuito de

fornecer subsídio para o aperfeiçoamento dos processos e indicar possíveis erros, para que sejam corrigidos. Desta forma, a auditoria interna é de suma importante, visto que atua de forma preventiva, minimizando falhas e potencializando o processo de melhoria da organização.

Assim, cabe a auditoria interna fiscalizar as atividades e supervisioná-las, de modo a investigar todas as atividades empresariais, além de averiguar se estão de acordo com as regulamentações e normas vigentes (ROSSÁRIO, 2013). Portanto, a auditoria interna atua de modo preventivo, acompanhando os atos da administração.

Outrossim, a auditoria externa possui o intuito de assegurar aos usuários externos que as demonstrações contábeis que estão sendo auditadas estão de acordo com as regulamentações e normas vigentes. Para garantir a veracidade das informações internas, assim como expressar que as contas da empresa foram auditadas por profissionais externos, deve ser emitido um parecer por esses profissionais, aumentando a credibilidade dos dados apresentados (ROSSÁRIO, 2010). O quadro 3 apresenta uma comparação entre os tipos de auditoria:

Quadro 4 - Comparativo entre Auditoria interna e externa

Elementos	Auditoria Externa	Auditoria Interna
Sujeito	Profissional Independente	Auditor interno (funcionário da empresa)
Ação e objetivo	Exame das demonstrações financeiras	Exame dos controles operacionais
Finalidade	Opinar sobre as demonstrações financeiras	Promover melhorias nos controles operacionais
Relatório principal	Parecer	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa
Grau de independência	Mais amplo	Menos amplo
Interessados no trabalho	A empresa e o púbico em geral	A empresa
Responsabilidade	Profissional, civil e criminal	Trabalhista
Número de áreas cobertas pelo exame durante um período	Maior	Menor
Intensidade dos trabalhos em cada área	Menor	Maior
Continuidade do trabalho	Periódico	Contínuo

Fonte: Rossário (2010, p.21).

Conforme Azevedo e Lino (2018), existem três tipos de auditorias no setor

público: auditoria financeira, de legalidade e de desempenho. A auditoria Financeira possui como objetivo confirmar a fidedignidade das demonstrações financeiras em relação as normas contábeis. A auditoria de legalidade averigua se os gastos públicos estão dentro dos atos normativos legais. A auditoria de desempenho garante que os recursos arrecadados através do pagamento de tributos estejam retornando aos cidadãos através de serviços.

2.4 CONSEQUÊNCIAS DA COVID NA AUDITORIA

Devido à pandemia da COVID-19, as atividades de inúmeros setores como escolas, universidades e empresas, foram exercidas em função da tecnologia. O avanço da tecnologia impactou positivamente diversas áreas, inclusive a contabilidade, uma vez que transformou a maneira como os profissionais exerciam suas atividades: o que antes era burocrático e manual, ocupando a maior parte do tempo do profissional contábil, passou a ser automatizado, facilitando e dinamizando a execução das atividades (BONFIM, 2020).

Graças ao avanço tecnológico, foi possível aderir ao teletrabalho como mecanismo para amenizar a propagação do vírus, durante a pandemia. Diante disto, muitas empresas foram afetadas com a mudança repentina, uma vez que não possuíam estrutura para acatar o novo modelo de trabalho. Instituições de diversos segmentos, como as que trabalham no ramo da auditoria, tiveram que se reinventar, aderir a novas estratégias de comunicação, de execução das atividades, dentre outros aspectos.

Segundo Geraldes (2021), devido à pandemia, foi necessário que os auditores se adaptassem, uma vez que todas as etapas da auditoria sofrem de alguma forma alterações.

De acordo com a Figura 1, pode-se observar a representação do processo da auditoria governamental.

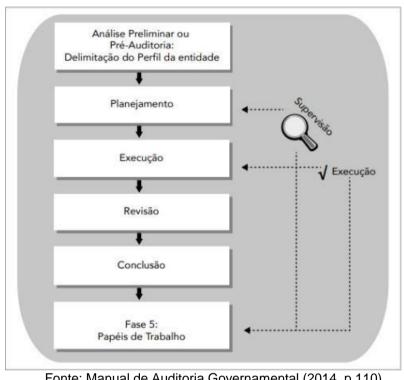


Figura 1 - Representação do processo da auditoria governamental

Fonte: Manual de Auditoria Governamental (2014, p.110)

Conforme Peter e Machado (2014), a pré-auditoria é uma etapa antes de iniciar a auditoria em si, ou seja, a organização e preparação de toda a realização do projeto. Sendo assim, a pré-auditoria refere-se à sondagem das informações que serão examinadas pela auditoria. Com isso, o não levantamento de informações relevantes para compreender as práticas adotadas na organização a ser auditada pode interferir no conhecimento necessário, uma vez que os auditores passaram a exercer suas atividades remotamente, e não possuíam acesso in loco.

Outra etapa que foi impactada pela pandemia foi a execução. Peter e Machado (2014) alegam que a execução consiste no levantamento das informações suficientes para respaldar o parecer da auditoria. Esta etapa é realizada em campo, uma vez que é necessária a comunicação entre as duas partes, auditores e auditados, além da visita in loco, para que se tenha um trabalho eficiente.

Attie (2010) cita as principais técnicas a serem executadas durante o processo

da auditoria:

- Exame físico trata-se da verificação presencial, in-loco, onde o auditor pode verificar ou realizar a contagem, quando necessário, acerca do item analisado:
- Confirmações formais refere-se ao ato de obter dados de terceiros que não possuam relação com entidade auditada;
- Exame de documentações originais consiste em um exame documental, por exemplo: através de documento como nota fiscal, é possível comprovar as transações;
- Conferência trata-se de cálculos executados, como a contagem de estoque ou cálculo de impostos, por exemplo, a fim de verificar se os cálculos apresentados estão adequados;
- 5. Exames de lançamentos contábeis constata a veracidade das informações;
- Entrevistas consiste na formação de perguntas para se obter respostas com dados acerca da entidade:
- Observação das atividades: trata-se da observação do auditor acerca das atividades desempenhadas na organização, identificando quaisquer erros ou desfalques;
- Amostragem: trata-se da obtenção de dados de um todo, consultando apenas uma amostra.

As técnicas utilizadas pelos auditores durante o processo da auditoria foram afetadas. Os exames físicos, assim como a observação das atividades, necessitam da atuação presencial, e durante a pandemia houve limitações, assim como as confirmações formais, pois devido ao isolamento social pode ter havido dificuldade para contatar terceiros.

2.5 AUDITOR

Conforme a resolução CFC n° 821 de 1997, que aprova a NBC P 1 – Normas Profissionais de Auditor Independente, o auditor deve ser um profissional legalmente habilitado, perante o CRC, além de ter zelo no desenvolvimento das suas atividades, assim como deve respeitar o sigilo em suas relações sobre os dados obtidos na execução das suas atividades.

Franco e Reis (2004) sinalizam que para exercer a profissão de auditor, é necessário que se tenha algumas características específicas, como ser qualificado para executar todas as normas e regulamentos durante o desempenho da atividade, ter aptidão com os conhecimentos e áreas relacionadas à finanças, como a contabilidade, entre outras características. Porém, para o desenvolvimento das atividades, o auditor necessita de algumas características que vão além dos conhecimentos técnicos, apesar de que são de suma importância, uma vez que irão contribuir para a formação do seu senso crítico e julgamento profissional.

Outrossim, se faz necessário habilidades para potencializar o desempenho na profissão. Nesse sentido, Santos (2014) cita algumas habilidades e competências fundamentais, como: boa comunicação e argumentação, melhoria contínua, senso crítico, entre outros.

No quadro 4, é possível compreender quais as principais competências esperadas dos auditores independentes.

Quadro 5 - Competências comportamentais dos auditores independentes

Competência	Descrição				
Ambição	Demonstra querer fortemente algo, colocando a mente e a vontade focadas num objetivo, fazendo de tudo para que este concretize, porém, dentro dos limites da ética. Busca atingir objetivos por seu próprio merecimento.				
Argumentação	Apresenta com clareza o raciocínio pelo qual se tira uma consequência ou dedução, ou uma justificativa para uma ação. Utiliza a argumentação para convencer outras pessoas de uma ideia ou fato em que acredita.				
Autoconfiança	Demonstra convicção de que é capaz de fazer/ realizar alguma coisa.				
Capacitação e desenvolvimento profissional	Busca, ativamente, qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na sua área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/ serviços (de auditoria) prestados. Busca seu próprio desenvolvimento profissional, tomando para si a responsabilidade de manterse atualizado.				
Comportamento ético	Apresenta atitudes pautadas pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça e é impessoal em suas ações.				
Comprometimento Disponibiliza todo o potencial em prol dos objetivos e metas da sua e colaborando e fornecendo suporte com total dedicação e empente trabalhos de auditoria.					
Comunicação	Se expressa (transmite e recebe informações faladas, escritas ou visuais) de maneira clara, objetiva e adequada. Ouve as pessoas de contato e fornece respostas consistentes. Envolve; ser claro e objetivo para expor suas perguntas durante a realização da auditoria, sobre dúvidas que venham a surgir dos processos adotados pela empresa auditada; utilizar linguagem simples, mesmo a respeito de assuntos técnicos, de modo a facilitar a compreensão de todos; e, redigir relatórios, cartas e e-mails com clareza.				
Criação e inovação	Cria ou inova controles, planos, ideias, metodologias, processos, etc., para aplicação na execução das atividades/ serviços contábeis, que gere impacto e otimização nos processos e formas de trabalho da auditoria. Isto é, concebe soluções inovadores, viáveis e adequadas para solucionar situações de impasse.				
Empreendedorismo	Visualiza e coloca em prática, soluções e oportunidades de ação visando á competitividade da organização por meio de seus produtos e serviços, ou de				

	ações referentes ao ambiente de trabalho e equipe. Envolve: mostrar-se atualizado sobre o mercado e os assuntos que a empresa lida; promover a implantação de soluções para os controles e processos contábeis que contribuam para melhorias e mudanças na empresa auditada; e, buscar mudanças no ambiente da empresa auditada, relativo aos controles e processos contábeis, não apresentando visão conformista diante dos problemas.
Flexibilidade	Adapta-se a mudanças e a necessidades emergentes. Compreende e responde às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/ serviços, inerentes à sua área de atuação. Reage positivamente a mudanças necessárias e tem facilidade de adaptação para utilização de novos métodos, procedimentos e estratégias.
Foco no cliente	Apresentações para que os auditados sejam atendidos, de forma a promover a aproximação entre estes e a firma de auditoria e buscar obter a confiança da empresa auditada. Envolve: compreender as necessidades dos auditados; realizar um atendimento personalizado a empresa auditada; e, apresentar propostas de soluções de forma tempestiva.
Lealdade	Demonstra sinceridade, franqueza e honestidade. É fiel aos seus compromissos relacionados à realização dos trabalhos de auditoria.
Lidar com pressão e situações tensas	Compreende e responde às situações de tensão durante a realização da auditoria, sem demonstrar indícios de descontrole. Tende a rever sua postura, revisando sua opinião/ conceitos mediantes argumentações convincentes. Isto é, analisa opiniões adversas ás suas.
Liderança	Orienta os auditores da sua equipe de trabalho a conduzir os trabalhos de auditoria. Promove o desenvolvimento destas pessoas no ambiente de trabalho, atuando como aconselha/ instrutor. Sabe apoiar e motivar as pessoas ao seu redor e demonstra capacidade de resolver conflitos, negociar e tomar decisões.
Maturidade e responsabilidade	Busca cumprir suas obrigações e responsabilidades, demonstrando maturidade e consciência das suas ações.
Motivação	Compreende, incentiva, estimula e cria canais de comunicação, demonstrando entender as diferenças de atitude das pessoas em contato (auditados e outros auditores) em determinadas situações.
Pensamento critico	Apresenta habilidade de interpretação e avaliação das observações, comunicações, informações e argumentações.
Proatividade e dinamismo	Age com vitalidade, energia e vigor. Toma iniciativas por conta própria sem esperar ordens. Busca a solução de um problema antes que ele se estabeleça.
Relacionamento interpessoal	Interage com as pessoas de forma empática e respeitosa, mesmo em situações adversas (de conflito), mantendo um ambiente profissional cordial e estimulador. Envolve: cortesia e respeito com os auditados e colegas de trabalho (auditores); apresentação de equilíbrio emocional em situações adversas, tratando as pessoas de forma invariavelmente respeitosa; tratamento aos auditados sem distinção, independente do seu nível hierárquico dentro da empresa; e, respeito á opinião dos auditados.
Resolução de problemas, conflitos e negociação	Identifica e escolhe a alternativa mais adequada para a solução de um problema, de um conflito ou de uma negociação durante a realização da auditoria, de modo que esta decisão promova um clima de confiança na empresa auditada. Conduz ao entendimento entre a empresa auditada e a firma de auditoria, promovendo um canal adequado de comunicação entre as partes, de forma, equilibrada, no intuito de se chegar a um acordo que seja interessante para ambas as partes.

Fonte: Santos (2014).

Apesar de todas as competências do profissional listadas acima, a COVID-19 ocasionou consequências na execução dos trabalhos de auditoria. No que tange ao auditor, percebe-se as consequências no servidor como profissional e também como

indivíduo.

Segundo Martins (2020), no contexto profissional, houve impactos em relação ao aumento na pressão do trabalho, devido à dificuldade de impor limites entre o início e fim do horário de trabalho (sobrecarga da carga horária); o distanciamento da equipe de trabalho dificultou a comunicação, o que acarretou atrasos nos processos, além do impasse em analisar as contas da entidade. Enquanto indivíduo, destaca-se a dificuldade em manter a qualidade do trabalho, a motivação e gerir a equipe no novo modelo remoto.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

São abordados três tópicos na metodologia: o primeiro apresenta a classificação do estudo; o segundo, como foi realizada a coleta de dados; e o terceiro trata dos procedimentos utilizados para a análise dos dados.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Considerando o objetivo de investigação proposto, que é o de verificar, sob a ótica dos auditores de um órgão de controle, como as atividades por eles realizadas foram impactadas durante a pandemia. A pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa, quanto à abordagem do problema, pois esta é uma forma subjetiva de se obter dados através da compreensão, analise e interpretação dos dados (RICHARDSON, 1999). Uma vez que o estudo buscou compreender a percepção dos servidores verificando as suas experiências durante a pandemia, ela se classifica como qualitativa. Quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como descritiva, uma vez que busca analisar os resultados obtidos de acordo com o questionário, descrevendo os dados.

Com relação aos procedimentos para a coleta dos dados, a pesquisa se caracteriza como um estudo de caso, que é uma investigação aprofundada sobre um tópico ou fenômeno dentro de seu cenário da vida real (YIN, 2014).

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada com auditores que atuam em um órgão público de controle federal localizado no estado da Paraíba. No desenvolvimento do estudo, foram entrevistados quatro auditores, que constituíram os sujeitos da pesquisa. A pesquisa foi realizada por acessibilidade, e a seleção dos entrevistados dependeu da disponibilidade dos profissionais para responder o questionário. A pesquisa foi realizada em 08 de novembro de 2021.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

3.3.1 Instrumento de pesquisa

Para analisar a percepção dos auditores acerca da falta de fiscalização in loco, cada auditor recebeu um questionário, que foi disponibilizado pelo *Google Forms* e enviado por meio de um aplicativo de mensagens instantâneas.

O questionário foi composto por 12 perguntas e foi categorizado em duas seções. A primeira seção aborda questões demográficas, formada por seis perguntas objetivas, com o intuito de coletar informações sobre o perfil do participante. Inicialmente, buscou-se investigar o perfil pessoal dos entrevistados, como idade, gênero, formação profissional e tempo de atuação no cargo e na organização. A segunda seção foi composta por seis perguntas subjetivas, a fim de reunir informações sobre a percepção dos participantes sobre o processo da auditoria durante a pandemia, conforme Quadro 5.

Quadro 6 - Questionário enviado ao grupo amostral.

	Questões	Tipo
	Durante a pandemia, com o trabalho remoto, o auditor conseguiu executar seu trabalho adequadamente?	Subjetiva
	Qual foi a maior dificuldade no processo da auditoria durante a pandemia?	Subjetiva
Ponto de vista dos auditores	Qual foi o critério utilizado para identificar os casos de irregularidades durante o período de distanciamento social?	Subjetiva
	Qual foi o método utilizado para realizar e acompanhar o processo da auditoria?	Subjetiva
	A falta de fiscalização <i>in loco</i> comprometeu o trabalho do auditor?	Subjetiva
	Explique a maneira que a pandemia impactou positivamente ou negativamente no trabalho do auditor?	Subjetiva

Após a conclusão, os dados foram submetidos a análise qualitativa a partir análise de conteúdo, onde foi realizado a compreensão e organização dos dados obtidos, assim como a interpretação dos resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente buscou-se traçar o perfil dos profissionais entrevistados. De acordo com a tabela 2, observa-se que a maioria dos respondentes se identifica como sendo do sexo masculino (3 participantes) e com idade na entre a faixa etária de 41 a 50 anos (3 respondentes) e 51 a 60 anos.

Ademias, a graduação prevalecente foi a de Ciências Contábeis (50%), nível de escolaridade de ensino superior (50%) e atuação há mais de 10 anos na área de auditória.

Tabela 2. Perfil dos respondentes

Fatores analisados							
Sexo	%	Idade	%	Graduação	%	Escolaridade	%
Feminino	25	41 a 50	75	Ciências contábeis	50	Ensino superior	50%
Masculino	75	51 a 60	25	Ciências da computação	25	Pós-Graduação	25%
				Engenharia Química	25	Mestrado	25%

Após determinar o perfil dos respondentes, buscou-se com a segunda seção verificar a percepção dos auditores sobre o impacto da COVID-19 na execução do seu trabalho.

O primeiro aspecto investigado foi à respeito do teletrabalho, que conforme Bridi et al. (2020), trata-se da transferência do espaço de trabalho, que passou das entidades para o ambiente doméstico. Verificou-se que três dos participantes concordaram que foi possível desempenhar suas atividades de forma remota, no entanto, um dos respondentes relatou perda no desempenho das atividades.

Os órgãos federais em sua maioria já possuíam, antes da pandemia, processos de trabalhos totalmente digitalizados, o qual muitos são elaborados de forma digital ou são escaneados e inseridos em sistemas digitais. De certa forma, esse primeiro contato com o trabalho realizado de forma remota facilitou a implementação do teletrabalho e minimizou os possíveis problemas na execução das atividades.

Por meio do segundo ponto examinado pretendeu-se identificar os entraves que os auditores verificaram no processo da auditoria remota. De acordo com os dados coletados, verificou-se que três dos respondentes evidenciaram que o maior impasse enfrentado estava relacionado à dificuldade de interlocução com os gestores, colegas de trabalho, outras unidades e responsáveis pelos setores auditados. Além disso, 1

participante alegou sobre a impossibilidade de realizar inspeções físicas, quando necessárias.

Com isto, denota-se que a falta de comunicação vivenciada devido ao cenário de pandemia causado pelo COVID 19, que outorgou o isolamento social, influenciou diretamente sobre a execução do trabalho dos auditores em relação à dificuldade para a obtenção de possíveis informação com outros servidores que se fizeram necessário para prosseguir com as atividades.

O terceiro aspecto avaliado é referente ao critério utilizado para identificar os casos de irregularidades durante o período de distanciamento social, que impossibilitou a fiscalização in loco, uma vez que, sem a realização das auditorias físicas, existe uma maior propensão a assimetria informacional. Sendo assim, um respondente relatou, como principal critério, a análise dos dados disponíveis no sistema, verificando sua concordância com a legislação. Outrossim, um participante evidenciou que o principal critério foi a conformidade geral. Outro respondente a materialidade e relevância ao contexto da pandemia e um participante relatou a concentração dos exames nos aspectos referentes a processos de aquisição e/ou contratações públicas, bem como, o monitoramento da execução dos processos de pagamentos.

Quanto ao método utilizado para realizar e acompanhar o processo da auditoria, um respondente relatou que o método utilizado foi a solicitação de informações e documentos digitalizados. Por sua vez, um entrevistado relatou que um dos principais métodos utilizados foi o exame em dados extraídos de sistemas governamentais, já outro identificou que foi mediante análise de documentação e entrevista, e o remanescente observou que foi por meio de análise documental.

Quando indagados sobre a falta de fiscalização in loco, e se a não ocorrência comprometeu o trabalho do auditor, um participante afirmou que sim, pois alguns trabalhos de auditoria exigem, para melhor realização das análises, a verificação da concretização do objeto da despesa, e em alguns trabalhos esta etapa não foi realizada. Outro participante respondeu que houve um impacto parcial, quando se considera o padrão da auditoria planejada para cenários anteriores à pandemia. De forma opositora, um respondente admitiu que a falta de fiscalização in loco não afetou o seu trabalho e um participante afirmou que o seu setor não requer a fiscalização in loco.

Ao serem avaliados os dados dos respondentes no que tange à este aspecto,

observou-se que a falta de fiscalização in loco não afetou apenas os setores que não necessitam dessa funcionalidade, uma vez que muitos trabalhos exigem a fiscalização in loco, como vistorias em obras, verificação de estoques, compra diversas, entre outros. Sendo assim, em alguns trabalhos, quando a fiscalização é imprescindível para finalizar as atividades, houve postergação, comprometendo o encerramento do trabalho.

Considerando o enfoque sobre a maneira que a pandemia impactou positivamente ou negativamente no trabalho do auditor, um participante alegou que a pandemia impactou negativamente, uma vez que a dinâmica de trabalho dificultou a percepção da fronteira entre o horário de trabalho e a vida pessoal, um respondente afirmou que não houve impacto, devido à sua área de atuação e os outros dois participantes apresentaram justificativas positivas e negativas, negativamente pelo fato do isolamento social ter impossibilitado a realização de entrevistas presenciais e de inspeção in loco, assim como o impacto no emocional, que ficou comprometido com notícias de falecimentos de pessoas próximas, tirando a concentração. Positivamente, ao revelar a possibilidade de explorar novos escopos de auditoria, além de expandir algumas habilidades, visto que se passou a usar mais ferramentas on-line, forçando o aperfeiçoamento dos processos de extração e de análise das informações disponíveis em bancos de dados, a exemplo dos sistemas Sagres e Tramita do TCE/PB.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo verificar, sob a ótica dos auditores de um órgão de controle, como as atividades por eles realizadas foram impactadas durante a pandemia.

Sendo assim, com base nos resultados, o trabalho alcançou que a pandemia refletiu negativamente e positivamente nas atividades de auditoria. De forma negativa refletiu para alguns casos se fazia necessário a inspeção física para se ter uma melhor análise e concluir a auditoria. Também foi possível identificar os principais obstáculos enfrentados pelos servidores durante a COVID-19, como a dificuldade na comunicação entre a equipe de trabalho, unidade e os auditados, assim como o impedimento na realização das fiscalizações in loco. Por outro lado, trouxe impactos positivos, pois os servidores puderam expandir suas habilidades e explorar outros escopos da auditoria.

Conforme Silva (2015), o teletrabalho no setor público já era uma realidade antes mesmo da pandemia. Desta forma, os servidores já estavam habituados com processos e sistemas digitais, proporcionando uma maior adaptação ao trabalho remoto durante a pandemia. Porém, no que se refere a fiscalização in loco, não existia uma metodologia bem desenvolvida, onde os servidores possuíam domínio, habilidade e treinamento para executar uma auditoria sem impactos.

Desta forma, a pesquisa que é necessário um desenvolvimento contínuo acerca do formato de execução da auditoria, para que, não só em cenários de limitações, como a pandemia, ou para ampliar os formatos de serviços disponibilizados para a sociedade, os profissionais devem estar preparados para exercer todos os processos, sem que haja entraves, como os destacados nos resultados desta pesquisa.

O estudo apresenta algumas limitações quanto ao sujeito da pesquisa, visto que possui um número reduzido de participantes para analisar. Outra limitação importante se refere ao fato de ter tido apenas um órgão, permitindo considerar os resultados encontrados apenas para a população em questão

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, M.B.F. Auditoria governamental operacional em projeto público ambiental no estado de Mato Grosso. Monografia Especialista em Auditoria das Entidades Governamentais do Programa de Pós-Graduação do Centro de Administração Economia e Ciências Contábeis da UFMT. Cuiabá, 2002.

ALBERTON, L. Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspectiva comportamental. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Azevedo, R. R.; Lino, A. F. **O** distanciamento entre as normas de auditoria e as práticas nos tribunais de contas. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, *13*(2), 9-27, 2018.

BATISTA, H. M. Auditoria Pública. 1. ed. Natal: Edufrn, 2015.

BONFIM, V. C. Os Avanços Tecnológicos e o Perfil do Contador Frente à Era Digital. **Revista Trevisan**, v. 18, n.173, p. 60-78, 2020.

BRASIL. Lei n° 13.884, de 18 de junho de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2019/lei/l13844.htm.

CHACÓN, J. I. A. Auditoria governamental e tipos de serviços de auditoria prestados pela equipe de auditoria governamental. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 7, n. 2, p. 128, 2015.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 821, de 1997.

FRANCO, A. A. D.; REIS, J. A. G. **O papel da auditoria interna nas empresas**. In: VIII Encontro Latino Americano de Iniciação e IV Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2004/trabalhos/inic/pdf/IC6-106.pdf. Acesso em: 13 jun. 2011.

GERALDES, P. A. R. Auditoria e acontecimentos subsequentes: Efeito da Pandemia Covid-19. Dissertação (Mestre em Finanças). Universidade Católica Portuguesa – UCP. p. 14. 2021.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUEDES, O. SILVA, K. **Origem e Evolução da Auditoria**. Disponível em: <a href="http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2786/Oldham%20Silva%20Guedes%2C%20Kauary%20Souza%20-%20Origem%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20auditoria.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 de jun. 22.

IN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

- MARTINS, C. I. D. **Os Impactos do Covid-19 em Empresas de Auditoria. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controle de Gestão)**. Faculdade de Economia da Universidade do Porto FEP. p. 60-61. 2020.
- OLIVEIRA, L. M. DINIZ FILHO, A. **Curso Básico de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2001.
- PACHECO, M. S.; OLIVEIRA, D. R.; GAMBA, F. L. A história da auditoria e suas novas tendências: Um enfoque sobre governança corporativa. In: SEMEAD, 10., 2007, São Paulo. **Seminários em Administração FEA-USP**. São Paulo: SEMEAD, 2007.
- PETER, M. G. A.; MACHADO; M. V. V. **Manual de Auditoria Governamental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- PETER, M. G.; MACHADO, M. V. **Manual de Auditoria Governamental**. São Paulo: Atlas, 2007.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROSSÁRIO, E. Relação entre auditores independentes e auditados: um estudo de caso em uma entidade fechada de previdência complementar. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.
- ROSSÁRIO, J. Auditoria Interna No Setor De Projetos Da Prefeitura Municipal De Tangará SC. 2013. 43 f. Dissertação (Especialização em Finanças, Controladoria e Planejamento Tributário) Universidade Do Oeste De Santa Catarina UNOESC, Videira.
- SÁ, J. A. **MAC Manual de Auditoria e Controladoria Pública**. São Paulo. IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas, 2003.
- SANTANA, S. A Importância da Auditoria Governamental no controle das contas públicas municipais. **Webartigos**, 2009. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-da-auditoria-governamental-no-controle-das-contas-publicas-municipais/29257. Acesso em: 08 jun. 2022.
- SANTOS, V. A percepção dos auditores sobre o perfil do *trainee* de auditoria. Monografia (Especialização em Auditoria) Universidade Federal de Minas Gerais UFMG, Belo Horizonte. 2014. 93 f.
- SILVA, A. M. S. **A** aplicação do teletrabalho no serviço público brasileiro. In: TERCEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE. 2015. Anais eletrônicos [...] Santa Maria, 2015. Disponível em: http://www.ufsm.br/congressodireito/anais. Acesso em: 29 nov. 2022.
- SILVA, H. Auditoria Governamental Na Prevenção De Fraudes No Município De Santa Rosa Do Piauí Ano 2011. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) Faculdade do Médio Parnaíba FAMEP, Teresina. 2014. 43 f.